



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### **RESOLUÇÃO N.º 449**

*Altera a Resolução n.º 435, de 30.6.2010, que designou membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito do corrente ano, e dá outras providências.*

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XIX, e observando o art. 21, inciso XXX, ambos do Regimento Interno, bem como por autorização expressa do art. 4.º da resolução ora modificada e, ainda,

*Considerando* que os Juízes de Direito, indicados para Presidentes das Juntas Eleitorais de Nova Alvorada do Sul, Bodoquena e Santa Rita do Pardo, encontram-se em gozo de férias no período coincidente com o dia 31.10.2010, segundo turno das eleições 2010, e que foram indicados e aprovados os nomes dos Magistrados para atuarem em substituição,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** O inciso XI, alínea *b*, do art. 1.º da Resolução n.º 435, de 30.6.2010, deste Tribunal Regional, que designou os membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito de corrente ano, passa a ter, como Presidente da Junta Eleitoral de **Nova Alvorada do Sul (11.ª Zona Eleitoral)**, o Juiz de Direito JORGE TADASHI KURAMOTO.

**Art. 2.º** O inciso XV, alínea *b*, do art. 1.º da Resolução n.º 435, de 30.6.2010, deste Tribunal Regional, que designou os membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito de corrente ano, passa a ter, como Presidente da Junta Eleitoral de **Bodoquena (15.ª Zona Eleitoral)**, o Juiz de Direito DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

**Art. 3.º** O inciso XLI, alínea *b*, do art. 1.º da Resolução n.º 435, de 30.6.2010, deste Tribunal Regional, que designou os membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito de corrente ano, passa a ter, como Presidente da Junta Eleitoral de **Santa Rita do Pardo (41.ª Zona Eleitoral)**, o Juiz de Direito PAULO CESAR DE FIGUEIREDO.



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO N.º 449

**Art. 4.º** A alínea *b* do inciso XLIII do art. 1.º da Resolução n.º 435, de 30.6.2010, deste Tribunal Regional, que designou os membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito de corrente ano, passa a vigorar com a seguinte redação:

**XLIII – 43.ª Zona Eleitoral — Dourados**

(...)

**b) Itaporã**

Presidente: Dr. ADRIANO DA ROSA BASTOS

Membro: Alaíde Rodrigues Fraga

Membro: Tereza Ferreira de Aguiar

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6.º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

**Em Campo Grande, MS, aos 19 de outubro de 2010.**

Des. LUIZ CARLOS SANTINI  
*Presidente*

Des. RÊMOLO LETTERIELLO  
*Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral*

Dr. ARY RAGHIAN NETO  
*Advogado*

Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO  
*Juiz Federal*

Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO  
*Advogado*

Dr. PAULO RODRIGUES  
*Juiz de Direito*



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO N.º 449

Dr. LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES  
*Juiz de Direito*

Dr. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
*Procurador Regional Eleitoral*

PUBLICADO DJEMS nº 233  
de 21/10/2010 fls. 21